

MOÇ N^o 1414 / 2004 , DE 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

De acordo com o Protocolo Legislativo para recebimento e, em
conformidade com a Resolução do Conselho de Distrito
Legislativo para inclusão em Ordem do Dia;

Em 19/05/04

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Parabeniza a Pastora da Igreja
Presbiteriana Betesda do Recanto das
Emas, a senhora FRANCISCA
BELMIRA DE ALMEIDA, pelos
relevantes serviços prestados à
comunidade evangélica de Brasília.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora da Igreja Presbiteriana Betesda do Recanto das Emas, a senhora **FRANCISCA BELMIRA DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora Igreja Presbiteriana Betesda do Recanto das Emas, a Ilustríssima senhora **FRANCISCA BELMIRA DE ALMEIDA**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

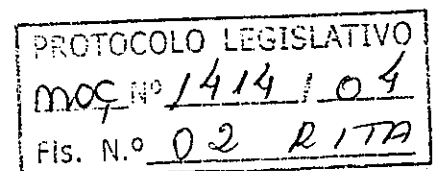


Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Pastora **FRANCISCA BELMIRA DE ALMEIDA**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº _____, de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

PASTORA: FRANCISCA BELMIRA DE ALMEIDA

Igreja Presbiteriana Betesda do Recanto das Emas

Endereço: Quadra 405 Conjunto 13 Casa 09 – Recanto das Emas

CEP= 72.631-113

NESTA

